COMUNICADO ATRIBUIÇÃO DE AULAS- REFORÇO E RECUPERAÇÃO- 2022

A Comissão de Atribuição de Aulas em conformidade com o contido na Resolução SEDUC 13/2022, Portaria Conjunta COPED/ CGRH1- 2022 e Documento Orientador Projeto Reforço e Recuperação 2022, esclarece que:

O processo de Atribuição de aulas de Reforço e Recuperação será realizado em sua totalidade pela Unidade Escolar.
Os editais das aulas do projeto de Reforço e Recuperação/2022 estarão disponíveis no site da Diretoria de Ensino de Franca no Item "Editais e Comunicados".

Ressaltamos que de acordo com a legislação acima citada, os docentes interessados deverão se inscrever na Unidade Escolar conforme datas contidas em cada edital.

PARA O MODELO DE CURRÍCULO - APRENDER JUNTOS A SER APRESENTADO NAS UNIDADES ESCOLARES - CLIQUE AQUI!

As entrevistas e atribuição das aulas ocorrerão pela Unidade Escolar.

IMPORTANTE!

Atenção as orientações abaixo:

1-A atribuição de aulas aos docentes para atuar no Projeto de Reforço e Recuperação ocorrerá para os seguintes anos/séries e de acordo com a seguinte quantidade de aulas semanais:

I – Para cada turma do 3º, 4º ou 5º anos do Ensino Fundamental durante o período regular de aulas, o docente adicional poderá ter a atribuição de:

a) 4 (quatro) aulas semanais ou

b) 6 (seis) aulas semanais ou

c) 12 (doze) aulas semanais

II -Para cada turma do 6º ano do Ensino Fundamental durante o período regular de aulas, o docente poderá ter a atribuição de:

a) 2 (duas) aulas semanais de Língua Portuguesa e/ou 2(duas) aulas semanais de Matemática, ou

b) até 7 (sete) aulas semanais para apoiar os professores de qualquer componente curricular (para apoiar a implementação do Aprender Juntos em todas as aulas no dia em que a escola realizar o reagrupamento, uma vez por semana)

III - O docente que atuar na "Monitoria de Estudos" (Além da Escola) poderá ter atribuição de 2 (duas) aulas semanais por turma formada com estudantes do 3º ano do ensino fundamental até a 3ª série do ensino médio beneficiados para tal finalidade.

2- Nas escolas do Programa Ensino Integral (PEI) poderão ser atribuídas aulas do Projeto de Reforço e Recuperação unicamente nas seguintes situações:

a) no 6º ano do ensino fundamental e/ou

b) nos anos iniciais do 3º ao 5º ano nas situações de impossibilidade de atendimento presencial do professor regente da classe, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022.

3 -As aulas do Projeto de Reforço e Recuperação poderão ser atribuídas da seguinte forma:

I - Durante as aulas regulares do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental: ao Professor Educação Básica I - com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia, para completar a carga horária de trabalho;

II - Durante as aulas regulares do 6º ano do Ensino Fundamental: conforme as necessidades de aprendizagem dos estudantes, ao Professor Educação Básica I, com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia, ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas;

III - nas turmas organizadas como "Monitoria de Estudos" (Além da escola) para os 3º ao 5º anos do ensino fundamental: aos professores com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia.

IV - nas turmas organizadas como "Monitoria de Estudos" (Além da escola) para os anos finais do ensino fundamental ou ensino médio: aos professores habilitados e qualificados de todos componentes curriculares, que tenham participado do Curso "Ensino Híbrido: Práticas de Orientação de Estudos" ofertado pela EFAPE ou que se comprometam a realizar o respectivo curso, nesta ordem."

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quem pode ministrar aulas no PRR?

Durante aulas regulares

1º ao 5º ano do EF: PEB I com magistério ou licenciatura plena em pedagogia;

6º ano do EF: PEBI com mag. ou lic. Plena em pedagogia ou doc. Habilitado/qualificado nos comp. curriculares das aulas que serão ministradas.

Monitoria de Estudos:

3º ao 5º: magistério ou licenciatura plena em Pedagogia

Anos finais e ensino médio: habilitados e qualificados no comp. Curricular.

Quem pode ministrar aulas no PRR?

- **Durante aulas regulares**
- **1º ao 5º ano do EF: PEB I com magistério ou licenciatura plena em pedagogia;**
- **6º ano do EF: PEBI com mag. ou lic. Plena em pedagogia ou doc. Habilitado/qualificado nos comp. curriculares das aulas que serão ministradas.**
- **Monitoria de Estudos:**
- **3º ao 5º: magistério ou licenciatura plena em Pedagogia**
- **Anos finais e ensino médio: habilitados e qualificados no componente Curricular.**

Qual o campo de atuação do docente, para atribuição?

- **O docente já contratado somente poderá atuar no Projeto no campo de atuação em que possui o contrato: PEB I – Aula ou PEB I – Classe.**
- **Para abertura de novo contrato, especialmente para o Projeto, deve ser considerado o campo de atuação PEB I – Aula;**
- **Não é possível a celebração de 2 (dois) contratos, não há previsão legal para acumulação – LC 1.093/2009.**
- **Como fica a atribuição do PRR nas Escolas PEI?**
- **No PEI, o atendimento se dará no 6º ano do Ensino Fundamental e/ou;**
- **Nos anos iniciais do 3º aos 5º anos, quando da impossibilitade do atendimento presencial do professor regente. O docente que atuará no Projeto nas escolas PEI não receberá GDPI.**

Franca, 12/04/2022

Silma Rodrigues de Oliveira Leite

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE FRANCA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola Estadual Professora Adelina Pasquino Cassis, cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6° anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuidas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6º A	TARDE	SEGUNDA E TERÇA	7	A COMBINAR
6º B	TARDE	SEGUNDA E TERÇA	7	A COMBINAR
6º C	TARDE	TERÇA E SEXTA	7	A COMBINAR
6º D	TARDE	TERÇA E SEXTA	7	A COMBINAR

3) Periodo, local e condições de Credenciamento:

A) Periodo de inscrição: 11/04/2022 a 13/04/2022

B) Entrega de documentos: O curriculo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 14/04/2022

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de curriculo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 08 de Abril de 2022

Ana Lúcia de Paula Leoncio Marinheiro
RG:13.676.183
Diretor de Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola Adelmo Francisco da Silva cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH nº 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar nº 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar nº 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6ºA	TARDE (PORT)	QUINTA-FEIRA	02	15H15 - 17H05
6ºA	TARDE (MAT)	SEXTA-FEIRA	02	13H00 – 14H30
6ºB	TARDE (PORT)	QUINTA -FEIRA	02	17H05 – 18H35
6ºB	TARDE (MAT)	SEXTA-FEIRA	02	14H30 – 16H00

3) Periodo, local e condições de Credenciamento:

A) Periodo de inscrição: 12/04/2022 a 14/04/2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 25/04/2022

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Currículo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 08 de abril de 2022

Fátima C. D. N. Bittar
Diretora de Escola
RG: 14.431.465-4

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola Adalgisa de São José Gualtieri cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas especificas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuidas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
3A	Manhã	Segunda, terça, quarta.	06	A combinar
3B	Manhã	Segunda, quinta, sexta.	06	A combinar
3C	Tarde	Segunda, terça, quarta.	06	A combinar
3D	Tarde	Segunda, terça, quarta.	06	A combinar
4 A	Manhã	Segunda, terça, sexta.	06	A combinar
4B	Manhã	Terça, quarta, quinta.	06	A combinar
4C	Manhã	Quarta, quinta, sexta.	06	A combinar
4D	Tarde	Quarta, quinta, sexta.	06	A combinar
4E	Tarde	Segunda, quinta, sexta.	06	A combinar
5C	Tarde	Terça, quinta, sexta.	06	A combinar

3) Periodo, local e condições de Credenciamento:

A) Periodo de inscrição: 11/04/2022 a 13/04/2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo periodo de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 14/04/2022

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em

- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de curriculo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Dominio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuidas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de curriculo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 07 , Abril de 2022

Assinatura do Diretor da Escola

Stela Alves Rodrigues
RG: 30.900.602-8
Diretor de Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola PEI EE PROFº. Dr. Assuero Quadri Prestes na cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 torna público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

RELAÇÃO DE TURMAS E AULAS A SEREM ATRIBUIDAS					
TURMA	PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORÁRIO
6ºA	MANHÃ	MATEMÁTICA	6ª FEIRA	02	07h45 às 09h15
6ºB	MANHÃ	MATEMÁTICA	4ª FEIRA	02	07h00 às 08h30
6ºC	MANHÃ	MATEMÁTICA	4ª FEIRA	02	09h30 às 11h00

RELAÇÃO DE TURMAS E AULAS A SEREM ATRIBUIDAS					
TURMA	PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORÁRIO
6ºA	MANHÃ	LINGUA PORTUGUESA	2ª FEIRA	02	09h30 às 11h00
6ºB	MANHÃ	LINGUA PORTUGUESA	3ª FEIRA	02	07h00 às 08h30
6ºC	MANHÃ	LINGUA PORTUGUESA	2ª FEIRA	02	07h00 às 08h30

3) Período, local e condições de Credenciamento:

A) Período de inscrição: 25/04 a 26/04/2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 27/04/2022

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Currículo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 08 de abril de 2022

Jurnaris P. Coutinho Costa
RG: 19.217.220
Vice-Diretor de Escola

Assinatura do Diretor da Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola EE. Profª Odette Bueno Ribeiro cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH nº 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar nº 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar nº 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6º Ano A	TARDE	SEGUNDA	02 MATEM	14H30 AS 16H00
6º Ano A	TARDE	TERÇA	02 - PORT	13H45 AS 15H15
6º Ano B	TARDE	SEGUNDA	02 MATEM	13h00 às 14h30
6º Ano B	TARDE	TERÇA	02 – PORT	15h15 às 17h05

3) Período, local e condições de Credenciamento:

A) Período de inscrição: 12 a 14/04/2022

B) Entrega de documentos: O curriculo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: **25/04/2022 às 09h00**

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de curriculo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão

atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de curriculo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 08 de Abril de 2022

Melissa C. Marques dos Santos
R.G. 26.125.747-X
Diretora de Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola Estadual Profª Maria Pia Silva Castro, cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas especificas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH nº 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar nº 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar nº 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas: PRR - PORTUGUÊS

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6B	tarde	2ª feira	02	1ª e 2ª aulas
6C	Tarde	4ª feira	02	1ª e 4ª aulas

3) Periodo, local e condições de Credenciamento:

A) Periodo de inscrição: 13/04/2022 a 14/04/2022

Local :- EE. PROFª MARIA PIA SILVA CASTRO

B) Entrega de documentos: O curriculo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente durante periodo de inscrição.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 19/04/2022

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital

Franca, 08 de abril de 2022

Assinatura do Diretor da Escola

Elis R. Bernardi
RG: 18.335
Vice Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da **Escola Estadual Professor Hélio Palermo** cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas especificas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica II– com licenciatura plena em Língua Portuguesa e Matemática;

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III - aulas a serem atribuídas:

A) PEB II : Aulas de Lingua Potuguesa e Matemática conforme tabela abaixo:

Língua Portuguesa					
Horário da aula	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h					
13h45		6ºano B	6ºano E		
14h30		6ºano B	6ºano E		
15h15		6ºano D	6ºano A		
16h20		6ºano D	6ºano A	6ºano C	
17h05				6ºanoC	
17h50					
Matemática					
Horário da aula	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h				6ºano C	
13h45				6ºano C	
14h30		6ºano A			
15h15		6ºano A			
16h20		6ºano B		6ºano E	
17h05		6ºano B		6ºano D	
17h50		6ºano E		6ºano D	

3) Período, local e condições de Credenciamento:

A) Período de Inscrição: 18/04/2022 à 19/04/2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente durante o período de inscrição, conforme

D) Data da Entrevista: 20/04/2022

Critérios para avaliação:

- A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.
- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos.

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Franca,08 de abril de 2022

Ana Paula Trevisani Bassalo Basso
Vice Diretor de escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da **Escola Estadual Profº Evaristo Fabricio**, cidade de Franca, nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH nº 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar nº 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar nº 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas: **Língua Portuguesa**

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6 A	Manhã	Terça-Feira	02	10h20 às 11h50
6 B	Tarde	Terça-Feira	02	14h30 às 16h00
6C	Tarde	Terça-Feira	02	16h20 às 17h50

3) Período, local e condições de Credenciamento:

A) Periodo de inscrição: 12/04 a 13/04

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 13/04 às 08h30

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Currículo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 08 de Abril de 2022

Assinatura do Diretor da Escola

Teresinha Aparecida Reche
Diretor de Escola
NAEC 49544 RG: 7.870.318-4

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da **Escola Estadual CAETANO PETRÁGLIA**, localizada na cidade de Franca, nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 torna público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta unidade escolar jurisdicionada a Diretoria de Ensino — Região de Franca, no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da unidade escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuidas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORÁRIO
5º A	manhã	quarta-feira	06	07h00 às 11h50
5º B	manhã	segunda-feira	06	07h00 às 11h50
5º C	manhã	sexta-feira	06	07h00 às 11h50
5º D	tarde	quarta-feira	06	12h20 às 17h10
5º E	tarde	quinta-feira	06	12h20 às 17h10
5º F	tarde	sexta-feira	06	12h20 às 17h10

3) Período, local e condições de Credenciamento:

A) Período de inscrição: 18/04/2022 (segunda-feira) – das 08h00 às 11h00

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente durante o período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(de caráter classificatório)**

D) Data da entrevista: 18/04/2022 (segunda-feira) – das 13h00 às 16h00

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Currículo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca-SP, 08 de abril de 2022.

Juliano César Aparecido Sanches
R.G. 30.125.848-X
Diretor da Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da **Escola Estadual CAETANO PETRÁGLIA**, localizada na cidade de Franca, nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 torna público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta unidade escolar jurisdicionada a Diretoria de Ensino — Região de Franca, no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da unidade escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuidas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORÁRIO
5º A	manhã	quarta-feira	06	07h00 às 11h50
5º B	manhã	segunda-feira	06	07h00 às 11h50
5º C	manhã	sexta-feira	06	07h00 às 11h50
5º D	tarde	quarta-feira	06	12h20 às 17h10
5º E	tarde	quinta-feira	06	12h20 às 17h10
5º F	tarde	sexta-feira	06	12h20 às 17h10

3) Período, local e condições de Credenciamento:

A) Período de inscrição: 18/04/2022 (segunda-feira) – das 08h00 às 11h00

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente durante o período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(de caráter classificatório)**

D) Data da entrevista: 18/04/2022 (segunda-feira) – das 13h00 às 16h00

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Currículo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca-SP, 08 de abril de 2022.

Juliano César Aparecido Sanches
R.G. 30.125.848-X
Diretor da Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
EE. PROFª HENRIQUETA RIVERA MIRANDA
Rua: Carlos Vedovato, 430 – Rifaina/sp – Cep: 14.490.000
Fone: (16) 3135-1257

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola EE. Profª Henriqueta Rivera Miranda, na cidade de Rifaina/SP, nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III —aulas a serem atribuidas:

LÍNGUA PORTUGUESA

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORÁRIO
6 A	MANHÃ	SEGUNDA FEIRA	2	07:45 às 08:30 08:30 às 09:15
6 B	MANHÃ	SEGUNDA FERIA	2	10:20 às 11:05 11:05 às 11:55

MATEMÁTICA

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORÁRIO
6 A	MANHÃ	QUINTA FEIRA	2	07:45 às 08:30 08:30 às 09:15
6 B	MANHÃ	QUINTA FEIRA	2	10:20 às 11:05 11:05 às 11:55

3) Periodo, local e condições de Credenciamento:

A) Periodo de inscrição: 13/04 /2022 a 14/04 /2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo periodo de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 19 / 04 / 2022

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de curriculo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Rifaina, 13 de abril de 2022

Rui Cezar Mateus
RG: 17.729.595-8
Diretor de Es

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da **Escola Estadual Profª Maria Cintra Nunes Rocha – PEI**, cidade de Franca, nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH nº 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 torna público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar nº 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar nº 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nestaUnidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades ecompetências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORÁRIO
6º ano B	INTEGRAL	5ª FEIRA	02	13:00 – 13:45 13:45 – 14:30

3) Periodo, local e condições de Credenciamento:

A) Periodo de inscrição: 12/04/2022 a 14/04/2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo periodo de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 19/04/2022

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuidas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital.

Franca, 08 de abril de 2022

Roberta Cintra Campos Flávio
RG: 28388046-6
Diretor de Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola Estadual Mário D'Elia na cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 torna público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

TURMA	DISCIPLINA	PERÍODO	DIA DA AULA	QUANTIDADE DE AULAS	HORÁRIO
6º ANO A	Matemática	Tarde	Segunda-feira	2	13:00-13:45 /13:45-14:30
6º ANO B	Matemática	Tarde	Segunda-feira	2	14:30-15:15/15:15-16:00
6º ANO C	Matemática	Tarde	Quinta-feira	2	14:30-15:15/15:15-16:00

3) Período, local e condições de Credenciamento:

A) Período de inscrição: 12/04/2022 a 18/04/2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista, 19/04/2022

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.
- Domínio do Currículo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos

docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca,08 de abril de 2022

Rosemeire de O. M. Domenegheti
RG. 16.650.012-4
Diretor de Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da **Escola Estadual Prof. Otávio Martins de Souza**, cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 torna público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6º Ano "A"	--	--	00	--
6º Ano "B"	Manhã	2ª Feira: 07h00 às 08h30 4ª Feira: 07h00 às 08h30 6ª 07h00 às 08h30	07	2ª Feira: 07h00 às 08h30 4ª Feira: 07h00 às 08h30 6ª 07h00 às 08h30

ATPCG: 2ª Feira – das 10h15 às 11h45.

3) Período, local e condições de Credenciamento:

A) Período de inscrição: 12 a 19/04/22.

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista; **18 à 22 de abril de 2022,**

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo

e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 08 de Abril de 2022

Assinatura do Diretor da Escola

Abda Pessoni M. Camargo
RG: 33.237.759-3
Diretora de Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Mariglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da **Escola Estadual CAETANO PETRÁGLIA**, localizada na cidade de Franca, nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta unidade escolar jurisdicionada a Diretoria de Ensino — Região de Franca, no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da unidade escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuidas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORÁRIO
5º D	tarde	quarta-feira	06	12h20 às 17h10
5º E	tarde	quinta-feira	06	12h20 às 17h10
5º F	tarde	sexta-feira	06	12h20 às 17h10

3) Periodo, local e condições de Credenciamento:

A) Periodo de inscrição: 25/04/2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente durante o período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(de caráter classificatório)**

D) Data da entrevista: 26/04/2022

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de curriculo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca-SP, 08 de abril de 2022

.....

Juliano César Aparecido Sanches
R.G. 30.125.848-X
Diretor da Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da PEI-E.E Profª Maria Aparecida Sales Manreza, cidade de Pedreguh, nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 torna público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6° anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6ºB- Matemática	MANHÃ	SEGUNDA-FEIRA	02	07h ás 08:30
6ºA- Matemática	MANHÃ	SEGUNDA-FEIRA	02	08:30 ás 09:15 09:30 ás 10:15
6ºA- Português	MANHÃ	QUARTA-FEIRA	02	07h ás 08:30
6ºB- Português	MANHÃ	QUARTA-FEIRA	02	08:30 ás 09:15 09:30 ás 10:15

3) Período, local e condições de Credenciamento:

A) Período de inscrição: 25/04/2022 a 27/04/2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: _____

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório, em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Currículo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Pedregulho, 11 de Abril de 2022

Valéria Ap. Nascimento Basaglia
RG: 27.410.074-5
Diretor de Escola

Assinatura do Diretor da Escola

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FRANCA
E. E. "PROF. LUIZ PÁRIDE SINELLI"
PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL
Rua dos Guaranis, nº 1181 – Jardim Martins – CEP 14.406.688– Franca – SP
Fone: (16) 3724-9309 – 3724-9318 - e-mail- e066000a@educacao.sp.gov.br

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola Estadual Profº Luiz Páride Sinelli, Rua dos Guaranis, 1181 – Jardim Martins, cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que lnstitui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portańa Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atńbuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atńbuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequéncias didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORÁRIO
6º ANO	TARDE	Terça-feira e Quinta-feira	04	12h30 às 14h

3) Período, local e condicões de Credenciamento:

A) Período de inscrição: 13 de abril à 20 de abril

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: **26 de abril de 2022**

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca,08 de abril de 2022

Assinatura do Diretor da Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola Estadual Carmem Munhoz Coelho, cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a *docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas* atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuidas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6º A	MANHÃ	TERÇA	02 (L. Port)	7h às 8h30
6º B	MANHÃ	TERÇA	04 (L. Port e Matemática)	8h30 às 11h45
6º C	TARDE	TERÇA	02 (Matemática)	12h45 às 14h15
6º C	MANHÃ	SEXTA	02 (L. Port)	7h às 8h30
6º A	MANHÃ	SEXTA	02 (Matemática)	8h30 às 10h15

3) Periodo, local e condições de Credenciamento:

A) Periodo de inscrição: 13/04/2022 a 19/04/2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo periodo de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 20/04/2022

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Currículo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 07 de abril de 2022

Naldete de Andrade Bachur
RG. 20.752.887-1
Diretor de Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola Estadual Profª Maria do Carmo Silva Ferreira, cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas especificas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH nº 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar nº 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar nº 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuidas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades.

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6A	MANHÃ/MATEMÁTICA	QUINTA	02	07:00 AS 08:30
6A	MANHÃ/PORTUGUÊS	QUINTA	02	08:30 AS 10:00
6B	TARDE/PORTUGUÊS	TERÇA	02	14:30 AS 16:00
6C	TARDE/MATEMÁTICA	SEGUNDA	02	14:30 AS 16:00

3) Periodo, local e condições de Credenciamento:

A) Periodo de inscrição: 13 a 18/04/2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: **19 A 20/04/2022**

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Currículo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 11 de Abril de 2022

Assinatura do Diretor da Escola

Regina Célia Inácio Facirroli
RG: 24873439-8
Diretora de Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maníglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola Estadual BARÃO DE FRANCA, cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaŕa Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atńbuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atńbuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos inicíais)

- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequéncias didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTI-DADE DE AULAS	HORÁRIO
3º ANO B	MANHÃ	Segunda-feira Quarta-feira	6 aulas	Segunda-feira – 1ª, 2ª e 3ª aula Quarta-feira – 1ª, 2ª e 3ª aula
3º ANO C	MANHÃ	Segunda-feira Quarta-feira	6 aulas	Segunda-feira – 4ª, 5ª e 6ª aula Quarta-feira – 4ª, 5ª e 6ª aula
3º ANO D	MANHÃ	Segunda-feira Quarta-feira	6 aulas	Segunda-feira – 4ª, 5ª e 6ª aula Terça-feira – 4ª, 5ª e 6ª aula
4º ANO A	MANHÃ	Segunda-feira Terça-feira	6 aulas	Segunda-feira – 4ª, 5ª e 6ª aula Terça-feira – 1ª, 2ª e 3ª aula
4º ANO B	MANHÃ	Terça-feira Quinta-feira	6 aulas	Terça-feira – 1ª, 2ª e 3ª aula Quinta-feira – 4ª, 5ª e 6ª aula
4º ANO C	MANHÃ	Terça-feira Quinta-feira	6 aulas	Terça-feira – 4ª, 5ª e 6ª aula Quinta-feira – 1ª, 2ª e 3ª aula
4º ANO D	MANHÃ	Segunda-feira Terça-feira	6 aulas	Segunda-feira – 1ª, 2ª e 3ª aula Terça-feira – 4ª, 5ª e 6ª aula
5º ANO A	MANHÃ	Segunda-feira Quinta-feira	6 aulas	Segunda-feira - 4ª, 5ª e 6ª aula Quinta-feira – 1ª,2ª e 3ª aula
5º ANO B	MANHÃ	Segunda-feira Terça-feira	6 aulas	Segunda-feira – 4ª, 5ª e 6ª aula Terça-feira – 4ª, 5ª e 6ª aula
5º ANO C	MANHÃ	Segunda-feira Terça-feira	6 aulas	Segunda-feira – 4ª, 5ª e 6ª aula Terça-feira – 1ª, 2ª e 3ª aula
5º ANO D	MANHÃ	Segunda-feira Quinta-feira	6 aulas	Segunda-feira – 1ª, 2ª e 3ª aula Quinta-feira – 4ª, 5ª e 6ª aula

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTI-DADE DE AULAS	HORÁRIO
4º ANO E	TARDE	Segunda-feira Quarta-feira	6 aulas	Segunda-feira – 4ª, 5ª e 6ª aula Quarta-feira – 1ª, 2ª e 3ª aula
4º ANO F	TARDE	Segunda-feira Quarta-feira	6 aulas	Segunda-feira – 1ª, 2ª e 3ª aula Quarta-feira – 1ª, 2ª e 3ª aula
4º ANO G	TARDE	Segunda-feira Quarta-feira	6 aulas	Segunda-feira – 1ª, 2ª e 3ª aula Quarta-feira – 4ª, 5ª e 6ª aula
4º ANO H	TARDE	Segunda-feira Quarta-feira	6 aulas	Segunda-feira – 1ª, 2ª e 3ª aula Quarta-feira – 4ª, 5ª e 6ª aula
5º ANO E	TARDE	Quarta-feira Quinta-feira	6 aulas	Quarta-feira – 4ª, 5ª e 6ª aula Quinta-feira – 1ª,2ª e 3ª aula
5º ANO F	TARDE	Quarta-feira Quinta-feira	6 aulas	Quarta-feira – 1ª, 2ª e 3ª aula Quinta-feira – 4ª, 5ª e 6ª aula
5º ANO G	TARDE	Quarta-feira Sexta-feira	6 aulas	Quarta-feira – 1ª, 2ª e 3ª aula Sexta-feira – 4ª, 5ª e 6ª aula
5º ANO H	TARDE	Quarta-feira Quinta-feira	6 aulas	Quarta-feira – 4ª, 5ª e 6ª aula Quinta-feira – 1ª, 2ª e 3ª aula

3) Período, local e condições de Credenciamento:

A) Período de inscrição: 13/04 a 14/04/2022.

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente durante o período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 18, 19/04/2022

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos

docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca,12 de abril de 2022

Aline Apª de S. Gomes M. Andrade
RG: 32.376.526-9
Diretor de Escola

Assinatura do Diretor da Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola **EE. TORQUATO CALEIRO** cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6º A	Tarde	2ª Feira	7	13h às 18h:35
6º B	Tarde	3ª Feira	7	13h às 18h:35
6º C	Tarde	5ª Feira	7	13h às 18h:35

3) Período, local e condições de Credenciamento:

A) Período de inscrição: 13/04/2022 a 14/04/2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 18/04/2022

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 08, Abril de 2022

Assinatura do Diretor da Escola

Janet Carvalho Lopes
RG.: 17.787.319
Diretora de Escola Substituta

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maníglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola Estadual DAVID CARNEIRO EWBANK, cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaŕa Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atŕnbuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atŕnbuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos inicíais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequéncias didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas: **MATEMÁTICA.**

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6º A	Tarde	Quarta-feira	02	17:05 às 18:35
6ºB	Tarde	Terça-feira	02	13:00 às 14:30
6ºC	Tarde	Segunda-feira	02	17:05 às 18:35
6ºD	Tarde	Segunda-feira	02	13:00 às 14:30
6ºE	Tarde	Quinta-feira	02	17:05 às 18:35

3) Período, local e **condições de Credenciamento:**

A) Período de inscrição: 12/04/2022 a 13/04/2022.

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: **14/04/2022.**

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 08 de abril de 2022.

Profº Marcos Antônio Pereira do Amaral
RG.: 22.018.705-8
Diretor de Escola

Assinatura do Diretor da Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maníglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola Estadual DAVID CARNEIRO EWBANK, cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaŕa Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atŕbuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atŕbuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos inicíais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequéncias didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas: **PORTUGUÊS**

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6º A	Tarde	Terça-Feira	02	14:30 às 16:00
6ºB	Tarde	Quarta- Feira	02	13:45 às 15:15
6ºC	Tarde	quarta-feira	02	15:15 às 16:00 16:20 às 17:05
6ºD	Tarde	quinta-feira	02	13:00 às 14:30
6ºE	Tarde	quinta-feira	02	14:30 às 16:00

3) Período, local e condições de Credenciamento:

A) Período de inscrição: 12/04/2022 a 13/04/2022.

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 14/04/2022.

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 08 de abril de 2022.

Profº Marcos Antônio Pereira do Amaral
RG.: 22.018.705-8
Diretor de Escola

Assinatura do Diretor da Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maníglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da EE. Profª Helena Cury de Tacca, cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaňa Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atńbuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atńbuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos inicíais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequéncias didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas: REFORÇO LINGUA PORTUGUESA

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6º A	Tarde	2ª Feira 3ª Feira	02 01	13:00h à 14:30h 16:20h à 17:05h
6º B	Tarde	2ª Feira 3ª Feira	01 02	15:15h à 16:00h 13:00h à 14:30h
6º C	Tarde	2ª Feira 3ª Feira	01 02	16:20h à 17:05h 14:30h à 16:00h

3) Período, local e condições de Credenciamento:

A) Período de inscrição: 13/04/2022 a 14/04/2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: _____

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 13, de abril de 2022

Assinatura do Diretor da Escola

Lucas Henrique de Andrade
RG: 43.685.369-1
Diretor de Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola Sudário Ferreira cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6° anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORÁRIO
Turma 01 (6º ano Língua Portuguesa)		Terça-feira	02 aulas	09h35 às 11h05
Turma 02 (6º ano Matemática)		Segunda-feira	02 aulas	10h20 às 11h50

3) Período, local e condições de Credenciamento:

A) Período de inscrição: 25/04 a 26/04/2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista:

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Currículo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 08 de abril de 2022

Assinatura do Diretor da Escola

Giane Talita Costa
RG 30.635.379-9
Diretor de Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maníglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola EE PROFª. LAURA DE MELLO FRANCO cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaňa Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atńbuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atńbuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos inicíais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequéncias didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

Componente Curricular: Língua Portuguesa

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6º	TARDE	TERÇA-FEIRA	2	12h45 às 14h15
6º	MANHÃ	SEXTA-FEIRA	4	7h ás 8h30 10h15 às 11h45

Componente Curricular: Matemática

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6º	MANHÃ	QUARTA-FEIRA	4	8h30 às 11h45
6º	MANHÃ	QUINTA-FEIRA	2	7h às 8h30
6º	MANHÃ	SEXTA-FEIRA	2	7h ás 8h30

3) Período, local e condições de Credenciamento:

A) Período de inscrição: **11/04/2022** a **12/04/2022**

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: **13/04/2022**

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em

data a ser agendada pela Unidade Escolar.

- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 08 ,Abril de 2022

Assinatura do Diretor da Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da **Escola Profº Celso Toledo**, cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 torna público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6A- PORT	TARDE	6ª FEIRA	02	15:15 as 16:00 e das 16:20 ás 17:05
6B-PORT	TARDE	5ª FEIRA	02	15:15 as 16:00 e das 16:20 ás 17:05
6ºC-PORT	TARDE	6ª FEIRA	02	17:05 ás 18:35
6ºD-PORT	TARDE	5ª FEIRA	02	13:00 ás 14:30
6ºA- MAT	TARDE	6ª FEIRA	02	13:00 ás 14:30
6ºB- MAT	TARDE	4ª FEIRA	02	16:20 as 17:50
6ºC-MAT	TARDE	6ª FEIRA	02	14:30 ás 16:00
6ºD-MAT	TARDE	6ª FEIRA	02	16:20 as 17:50

3) Periodo, local e condições de Credenciamento:

A) Periodo de inscrição: 12-04-2022 a 14-04-2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: A COMBINAR

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.

- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 12 de Abril de 2022

Assinatura do Diretor da Escola

Regina de Fátima Mendes
RG. 18.943.497-1
Diretor de Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola E E Prof. Roberto Scarabuci cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 torna público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6 A Lingua Portuguesa	MANHÃ	2ª Segunda feira	02	Das 8h30 às 9:15 e das 9h30 às 10h15
6 B Lingua Portuguesa	MANHÃ	3ª Terça feira	02	Das 10h15 às 11h45
6 C Lingua Portuguesa	MANHÃ	4ª Quarta feira	02	Das 7h às 8h30
6 D Lingua Portuguesa	MANHÃ	5ª Quinta feira	02	Das 8h30 10h15
6 A Matemática	MANHÃ	5ª Quinta feira	02	Das 7h às 8h30
6 B Matemática	MANHÃ	2ª Segunda feira	02	Das 7h às 8h30
6 C Matemática	MANHÃ	2ª Segunda feira	02	Das 10h15 às 11h45
6 D Matemática	MANHÃ	2ª Segunda feira	02	Das 8h30 10h15

3) Periodo, local e condições de Credenciamento:

A) Periodo de Inscrição: 11/04/2022 a 14/04/2022

Local: Rua José de Andrade Pinto, 6325, Residencial Ana Dorothéa

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: Dia 13/04/2022 das 7h30 às 11h30

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.

- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de curriculo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de curriculo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 08 de abril de 2022

Assinatura do Diretor da Escola

Clarice Megali da Silva
Diretor de Escola
RG: MG 4.526 /75

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola EE. CAPITÃO JOSÉ PINHEIRO DE LACERDA, cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas: LÍNGUA PORTUGUESA

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6º Ano A	**Manhã**	**2ª, 3ª, 4ª e 6ª**	**02 aulas** **Sendo 06 horários disponíveis**	**2ª – das 07h45 às 09h15** **3ª – das 10h20 às 11h50** **4ª – das 11h50 às 12h35** **6ª – das 07h00 às 07h45**
6º Ano B	**Tarde**	**3ª, 4ª, 5ª e 6ª**	**02 aulas** **Sendo 06 horários disponíveis**	**3ª – das 13h20 às 13h45** **4ª – das 17h05 às 18h35** **5ª – das 16h20 às 17h05** **6ª – das 15h15 às 16h00**

3) Período, local e condições de Credenciamento:

A) Período de inscrição: 11/04/2022 a 14/04/2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 26/04/2022

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.

- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Currículo Oficial da SEDUC/SP

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 08 de abril de 2022.

Assinatura do Diretor da Escola

Rosana Ap. G. Dondoni Macedo
Diretor de Escola
RG 12 188 744-8

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
EE. PROFª HENRIQUETA RIVERA MIRANDA
Rua: Carlos Vedovato, 430 – Rifaina/sp – Cep: 14.490.000
Fone: (16) 3135-1257

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola EE. Profª Henriqueta Rivera Miranda, na cidade de Rifaina/SP, nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III —aulas a serem atribuidas:

LÍNGUA PORTUGUESA

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORÁRIO
6 A	MANHÃ	SEGUNDA FEIRA	2	07:45 às 08:30 08:30 às 09:15
6 B	MANHÃ	SEGUNDA FERIA	2	10:20 às 11:05 11:05 às 11:55

MATEMÁTICA

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORÁRIO
6 A	MANHÃ	QUINTA FEIRA	2	07:45 às 08:30 08:30 às 09:15
6 B	MANHÃ	QUINTA FEIRA	2	10:20 às 11:05 11:05 às 11:55

3) Periodo, local e condições de Credenciamento:

A) Periodo de inscrição: 13/04 /2022 a 14/04 /2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo periodo de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 19 / 04 / 2022

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de curriculo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Rifaina, 13 de abril de 2022

Rui Cezar Mateus
RG: 17.729.595-8
Diretor de Es

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da EE PROF JOSE DOS REIS MIRANDA FILHO cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
3ºA	MANHÃ	Quarta-feira	06	07:00 as 11:50
3ºB	MANHÃ	Quarta-feira	06	07:00 as 11:50
3ºC	TARDE	Quinta-feira	06	12:20 as 17:10
3ºD	TARDE	Quinta-feira	06	12:20 as 17:10
4ºA	MANHÃ	Terça-feira	06	07:00 as 11:50
4ºB	MANHÃ	Terça-feira	06	07:00 as 11:50
4ºC	TARDE	Sexta-feira	06	12:20 as 17:10
5ºA	MANHÃ	Segunda-feira	06	07:00 as 11:50
5ºB	MANHÃ	Segunda-feira	06	07:00 as 11:50
5ºC	TARDE	Sexta-feira	06	12:20 as 17:10
5ºD	TARDE	Sexta-feira	06	12:20 as 17:10

3) Periodo, local e condições de Credenciamento:

A) Periodo de inscrição: 18/04/2022 a 20/04/2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 25/04/2022 E 26/04/2022

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.

- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Currículo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 12 de abril de 2022
Assinatura do Diretor da Escola

Maria Cecilia de Lima Souza
RG: 14.431.261-X
Diretor de Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da **Escola Estadual Professora Stella da Matta Ambrósio** na cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH nº 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 torna público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar nº 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar nº 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6ºA	MANHÃ	SEGUNDA	07	07h às 12h35
6ºB	TARDE	TERÇA	07	13h às 18h35
6ºC	TARDE	QUARTA	07	13h às 18h35
6ºD	TARDE	SEXTA	07	13h às 18h35

3) Periodo, local e condições de Credenciamento:

A) Periodo de inscrição: 12/04/2022 a 14/04/2022
B) Entrega de documentos: O curriculo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo periodo de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 19/04/2022

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação.

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de curriculo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.
- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão

atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 08, abril de 2022

P/

Marcos Luís de Freitas
RG: 21.638.606-8
Diretor da Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maníglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

MONITORIA DE ESTUDOS (ALÉM DA ESCOLA)

A Direção da Escola E.E. Homero Alves cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaňa Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atńbuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atńbuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço organizado como turmas de **"Monitoria de Estudos" (ALÉM DA ESCOLA)** para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO , será realizada a partir de um perfil e deve observaro disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1. Professor com a atuação nas turmas da **"Monitoria de Estudos"** – ALÉM DA ESCOLA:

a) As aulas das turmas previstas como "Monitoria de Estudos" devem ser realizadas de forma presencial,

b) mediar e apoiar a realização de projetos interdisciplinares;

c) explorar os recursos e conteúdos de plataformas educacionais digitais para sugerir atividades para melhoria do seu desempenho a partir delas aos seus estudantes;

d) No caso das aulas das turmas dos anos finais do ensino fundamental organizadas como" Monitoria de Estudos ", poderão ser atribuídas aulas aos docentes que tenham participado do Curso "Ensino Híbrido: Práticas de Orientação de Estudos" ofertado pela EFAPE, ou que se comprometam a realizar o respectivo curso, nesta ordem.

1- Público-alvo:

- Docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas;

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades ecompetências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas: Língua Portuguesa e Matemática

Componente Curricular: Língua Portuguesa

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
7ºANO 01	MANHÃ	SEGUNDA-FEIRA	2	07h30 às 09h00
8ºANO 01	MANHÃ	SEXTA- FEIRA	2	07h30 às 09h00
8ºANO 02	TARDE	SEGUNDA-FEIRA	2	14h30 às 16h00
8ºANO 03	TARDE	SEXTA-FEIRA	2	14h30 às 16h00
9ºANO 01	TARDE	SEGUNDA-FEIRA	2	14h30 às 16h00
9ºANO 02	TARDE	SEXTA-FEIRA	2	14h30 às 16h00

Componente Curricular: Matemática

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
7ºANO 01	MANHÃ	SEGUNDA-FEIRA	2	09h00 às 10h30

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maníglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

8ºANO 01	MANHÃ	SEXTA- FEIRA	2	09h00 às 10h30
8ºANO 02	TARDE	SEGUNDA-FEIRA	2	16h00 às 17h30
8ºANO 03	TARDE	SEXTA-FEIRA	2	16h00 às 17h30
9ºANO 01	TARDE	SEGUNDA-FEIRA	2	16h00 às 17h30
9ºANO 02	TARDE	SEXTA-FEIRA	2	16h00 às 17h30

3) Período, local e condições de Credenciamento:

A) Período de inscrição: 18/04/2022 a 20/04/2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "**"Monitoria de Estudos"** – ALÉM DA ESCOLA " somente durante o período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 26/04/2022

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Franca, 14 de abril de 2022

Assinatura do Diretor da Escola

Fernanda C. Zago Miranda
RG: 27.408.834-4
Diretor de Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maníglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

PROJETO APRENDER JUNTOS

A Direção da Escola E.E. Homero Alves cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaña Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atńbuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atńbuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e

competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas: Lingua Portuguesa e Matemática

Componente Curricular: Língua Portuguesa

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6ºA	MANHÃ	QUINTA-FEIRA	2	07h00 às 08h30
6ºB	TARDE	QUARTA-FEIRA	2	17h05 às 18h35
6ºC	TARDE	SEGUNDA- FEIRA	2	13h00 às 14h30
6ºD	TARDE	SEGUNDA – FEIRA	2	14h30 às 16h00
6ºE	TARDE	QUARTA – FEIRA	2	13h45 às 15h15

Componente Curricular: Matemática

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6ºA	MANHÃ	QUINTA-FEIRA	2	08h30 às 10h00
6ºB	TARDE	QUARTA-FEIRA	2	14h30 às 16h00
6ºC	TARDE	SEGUNDA- FEIRA	2	14h30 às 16h00
6ºD	TARDE	SEGUNDA – FEIRA	2	13h00 às 14h30
6ºE	TARDE	SEGUNDA – FEIRA	2	17h05 às 18h35

3) Período, local e condições de Credenciamento:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maníglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

A) Período de inscrição: 18/04/2022 a 20/04/2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 26/04/2022

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.
- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.
Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos
Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Franca, 14 de abril de 2022

Assinatura do Diretor da Escola
Fernanda C. Zago Miranda
RG: 27.408.834-4
Diretor de Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
E.E PROF AGOSTINHO LIMA DE VILHENA
Fone: (16) 37216513

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola E.E PROF. AGOSTINHO LIMA DE VILHENA cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaria Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iniciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6C	TARDE	TERÇA	2 MAT	13:00 ÁS 14:30
6A	TARDE	SEGUNDA	2 PORT	14:30 AS 16:00
6B	TARDE	TERÇA	2 PORT	13:00 ÁS 14:30
6C	TARDE	TERÇA	2 PORT	14:30 AS 16:00

3) Período, local e condições de Credenciamento:

A) Período de inscrição: 18/04/22 a 19/04/22

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar, pelo email e070002a@educacao.sp.gov.br, com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca. Deve constar email e telefone do candidato.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 20/04/2022

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 14 de Abril de 2022

Assinatura do Diretor da Escola

Sandra Maria Ataide Requel
RG: 4.623.346
Diretor de escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maníglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola EE DR JOÃO MARCIANO DE ALMEIDA, cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que lnstitui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portańa Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atńbuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atńbuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos inicíais)

- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequéncias didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6ºC	TARDE	SEGUNDA-FEIRA	7	13:00 ATÉ AS 18h35
6ºD	TARDE	QUARTA-FEIRA	7	13:00 ATÉ AS 18h35
6°E	TARDE	QUINTA-FEIRA	7	13:00 ATÉ AS 18h35

3) Período, local e condicões de Credenciamento:

A) Período de inscrição: 18/04 a 20/04/2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 22/04/2022 e 25/04/2022 (no período da manhã)

- Os candidatos devidamente inscritos, faro entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.

- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Franca, 14 de abril de 2022

Assinatura do Diretor da Escola

Celuy Martins Andrade
RG 1 798.416 - Reg. nº 38.153
Diretor de Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maníglia, 200- Vila Chico Júlio - CEP 14.405-245- SP
Fone: (16) 3111 9910

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO 2022

A Direção da Escola E.E. Prof. Michel Haber, cidade de Franca nos termos da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 que Institui o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim e portaña Conjunta COPED/CGRH n° 01/2022 que Estabelece regras e procedimentos de atńbuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022 toma público o Edital de Credenciamento para atńbuição de aulas aos docentes interessados em atuar nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a Diretoria de Ensino — Região de Franca no Projeto de Recuperação e Reforço Aprender Juntos para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no PROJETO APRENDER JUNTOS, será realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores — Lei Complementar n° 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar n° 1277/2015, a docentes **devidamente inscritos** para o processo de atribuição de aulas.

1- Público-alvo:

- Professor de Educação Básica I — com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia; (para aulas dos anos iníciais)
- Professor de Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas; (para os 6º anos);

2- Do Perfil Docente: espera-se do docente interessado em ministrar aulas nesta Unidade Escolar:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequéncias didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de

suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

§ 1 - O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

III—aulas a serem atribuídas:

TURMA	PERÍODO	DIA	QUANTIDADE DE AULAS	HORARIO
6A	Manhã	Segunda-feira	02 - MAT	8h45 às10h15
6A	Manhã	Segunda-feira	02 - PORT	8h45 às10h15
6B	Manhã	Terça-feira	02 – MAT	8h00 às09h30
6B	Manhã	Terça-feira	02 - PORT	8h00 às09h30

3) Período, local e condições de Credenciamento:

A) Período de inscrição: 18/04/2022 a 19/04/2022

B) Entrega de documentos: O currículo do candidato deve ser entregue na Unidade Escolar com assunto "PRR — Aprender Juntos 2022" somente duranteo período de inscrição, conforme modelo publicado no site da atribuição da Diretoria de Ensino de Franca.

C) Entrevista - De responsabilidade da Equipe Gestora **(De caráter classificatório)**

D) Data da Entrevista: 25/04/2022 ás 9h00

- Os candidatos devidamente inscritos, farão entrevista de caráter classificatório,em data a ser agendada pela Unidade Escolar.
- Critérios para avaliação:

A seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- - problema para verificar a adequação do profissional ao perfil.
- Domínio do Curriculo Oficial da SEDUC/SP.

4) As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de Reforço e Recuperação serão

atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional. Cabe à equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes adicionais que atuarão no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências que pode envolver a resolução de situações- -problema para verificar a adequação do profissional ao perfil (Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022 – Estabelece regras e procedimentos de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2022.

Após realizadas as entrevistas a Direção da Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinaralterações no presente edital

Franca, 18 de abril de 2022

Assinatura do Diretor da Escola

P/

Katielle Silva Fonseca
RG/MG: 9.160.669
Diretor de Escola